

PORTARIA Nº 106/2025, 7 de novembro de 2025.

"Licença Maternidade"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder à servidora **TAYNARA FERREIRA CAETANO**, o afastamento de suas funções, em virtude a Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 29/10/2025 ao dia 26/04/2026, conforme dispõe o artigo 153 da Lei 3.230/2024 e a Lei Federal 8.213/1991.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 29/10/2025.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos 7 de novembro de 2025.

Assinado Digitalmente

Clóvis Pascolar Presidente

Registrada e Publicada nesta data,

7 de novembro de 2025.

Assinado Digitalmente

Salatiel Dias Bebiano Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 39003100330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por SALATIEL DIAS BEBIANO em 07/11/2025 12:41

Checksum: 837CB433AFDC57EC95950A879059DF66B209B98577386602BD2F88FE2A030230

Assinado eletronicamente por CLOVIS PASCOLAR em 07/11/2025 13:24

Checksum: E86B49C617D6F6556F6D424EB3AB32C9356CBDE165E4A246B854E02646ADE7AF

